JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 018/26, DE 15/09/2.026.

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores;

O presente Projeto de Lei visa criar autarquia municipal, relativa ao Serviço de Saneamento Ambiental Municipal de Passa Tempo – MG, a fim de desenvolver ações e serviços públicos de saneamento básico em nosso Município.

Com o fim do contrato de concessão dos serviços de abastecimento de água pela Copasa necessário que a Administração Municipal tome frente e continue executando as ações relativas a captação, tratamento e distribuição de água a população passatempense, através de execução direta pelo Município.

Além das ações que até então são desenvolvidas pela COPASA ainda necessitamos realizar os trabalhos de captação e tratamento do esgoto, tendo em vista a construção de nossa Estação de tratamento de esgoto, que já se encontra em fase de construção e muito em breve será entregue a população passatempense. A autarquia criada também cuidará de referidas ações, assim como a limpeza urbana e o manejo de resíduos sólidos.

Considerando a necessidade de edição da presente medida, qual seja, a criação da Autarquia e a execução destes serviços públicos diretamente pelo Município, foi editada a presente proposta de Lei ora submetida a apreciação desta Egrégia Casa Legislativa.

Por essas razões, apresentamos o presente Projeto de Lei, para o qual conta-se com a aprovação do Poder Legislativo Municipal.

Prefeitura Municipal de Passa Tempo, 15 de setembro de 2.026.

Juscelino Rocha
Prefeito Municipal